EMENDA ADITIVA Nº _____/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, do município de Natal, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 561/2021, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Aditar a descrição e nova META do Projeto de Código nº 1132, acrescentando as expressões" ***"garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Escolas em cada Região Administrativa de Natal"*** e ***"garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Escolas de Ensino Fundamental para cada Região Administrativa de Natal, entre as quais a Escola Municipal Professora Palmira de Souza (Conjunto Santa Catarina) e Escola Municipal Professora Adelina Fernandes (Conjunto Soledade II)"*** ao fim, no Anexo ao PL 561/2021 – Programas Finalísticos, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código	1132
Órgão	Secretaria Municipal de Educação / SME
Tipo	Projeto
Título	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Escolas de Ensino Fundamental
Programa	Educação para Inclusão
Produto	Mobiliários e Equipamentos adquiridos
Objetivo	Adquirir mobiliários e equipamentos, inclusive para cozinhas e refeitórios, equipando as novas unidades de ensino do Ensino Fundamental, bem como repondo as Unidades em funcionamento, cumprindo um padrão mínimo de qualidade.
Abrangência	Município
Origem	Sociedade e Poder Público

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

DADOS DA VIATURA\FROTISTA	
Código	1135
Órgão	Secretaria Municipal de Educação \ SME
Tipo	Furgão
Título	Adesivação de Motocicletas e Equipamentos para Escolas de Ensino Fundamental
Proprietário	Educação para Todos
Frotista	Motocicletas e Equipamentos adquiridos
Categoria	Adquiri motocicletas e equipamentos, inclusive para coletas e retiradas, edificando as novas unidades de ensino do Ensino Fundamental, para como reforço as Unidades em funcionamento, contribuindo num bairro mínimo de distância.
Observação	Secretaria Municipal de Saúde
Quilometragem	Município
Abastecimento	Posto Interno

Câmara Municipal de Natal
Câmara do Vereador Geovane Feitoza
Rua Jundiaí, 248 - Nadel/RN - CEP: 59052-150
Contato: 84 98196 2577
E-mail: geovanefeitoza@gmail.com
Instagram: @geovanefeitoza

Feitoza
Geovane
VEREADOR E ADVOGADO

Metas	- Equipar e mobiliar 05 novas Escolas, **garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Escolas em cada Região Administrativa de Natal;** - Repor equipamentos e mobiliários de 72 Escolas, **garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Escolas de Ensino Fundamental para cada Região Administrativa de Natal, entre as quais a Escola Municipal Professora Palmira de Souza (Conjunto Santa Catarina) e Escola Municipal Professora Adelina Fernandes (Conjunto Soledade II).**
FONTES DE RECURSO	
Municipal	R$ 11.153.619,43
Total	**R$ 11.153.619,43**

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na Atividade/Projeto, Metas, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras Atividades/Projetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Meta	- Equipar e mobiliar 05 novas Escolas, garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Escolas em cada Região Administrativa de Natal; - Repor equipamentos e mobiliários de 72 Escolas, garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Escolas de Ensino Fundamental para cada Região Administrativa de Natal, entre as quais a Escola Municipal Professora Palmira de Souza (Conjunto Santa Catarina) e Escola Municipal Professora Adelina Fernandes (Conjunto Soledade II).
FONTES DE RECURSO	
Municipal	R$ 11.153.619,43
Total	R$ 11.153.619,43

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na AtividadeProjeto, Meta, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recurso ou a realocação de recursos advindas de outras AtividadesProjetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98130.5572
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal